Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA N. 003, de 17 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO TODO O EXPEDIENTE DOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2025, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO o teor do **Decreto nº 13.06.01, de 13 de junho de 2025**, do Município de Beberibe, que "estabelece ponto facultativo a todo o expediente dos dias 19 e 20 de junho de 2025, para os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências", **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Beberibe, e demais disposições legais aplicáveis à espécie,**

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido que não haverá expediente na Câmara Municipal de Beberibe no período compreendido entre 19 e 20 de junho de 2025.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
Em 17 de junho de 2025.

Francisco Rebouças Lima
Presidente

Amarílio Ayres Martins
Vice-Presidente

Maria Elizangela de Olanda Silva
2ª Vice-Presidente

Natanael Santos da Silva
1º Secretário

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Roberval Torres Sombra
2º Secretário

Antônio Francisco da Silva
3º Secretário

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que o **ATO DA MESA DIRETORA Nº 003, DE 17 DE JUNHO DE 2025**, que **"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2025, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**, que foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 17 de junho de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 17 de junho de 2025.

Daniel Felipe dos Santos
Secretário Geral da Câmara Municipal de Beberibe